

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO

Em, _____ / _____ / _____

Niviany Arrigo da Silva

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E
ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO
PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO
02/2017/SEMED/PMNSS.**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (09/07/2017), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº. 02 de 02 de janeiro de 2017, **KAREN CRISTINA RODRIGUES SANTOS**, nutricionista CRN-9326/P, ambas responsáveis técnicas da Secretaria Municipal de Educação e e **JOSINALDO MELO DE ANDRADE** presidente e membro do CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com a finalidade de efetuar o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial nº 02/2017/SEMED/PMNSS, que tem como objeto, a **contratação de empresa para aquisição, parcelada, de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades do processamento da alimentação escolar nas unidades de ensino e programa da Secretaria de Educação, deste município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.** Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra as licitantes credenciadas: **PRONTU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada no Lot. Sales s/n, lote 03, quadra ACG, Bairro Barro Vermelho – Distrito Industrial, Santo Antônio De Jesus/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.498.270/0001-28, representada por seu procurador, Antônio Diógenes Santos Junior, CPF nº 686.363.345-00, portador do RG nº 144.2659 - SSP/SE e **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, situada na Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº 51 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE, inscrita no Cnpj: 03.823.107/0001-28, representada por seu sócio-administrador, Wendson Antônio Tavares Mendes, CPF nº 028.752.185-06, portador do RG nº 3.054.255-3 SSP/SE. Em sequência, foram solicitados os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, e após conferidos os lacres, foram abertos os envelope de Proposta de Preços, os quais foram repassados aos licitantes para rubrica e conferência. conferidas e rubricadas, as propostas de preços foram registrados os valores proposto-se a fase de negociação e classificação preliminar das licitantes, conforme Mapa de Rodadas integrante desta Ata, onde se conclui que **os itens 03, 04 e 05 foram fracassados**, posto que os licitantes não apresentaram preços; quanto **aos itens 01, 02 e 06**, as licitantes classificadas preliminarmente deverão apresentar amostras até o dia 10.02.2017, até as 14h, conforme estabelece o edital. Desta forma, a Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

...continuidade da Ata da sessão do PP nº 02/2017/SEMED/PMNSS...

suspende a presente sessão para aguardar o resultado da análise das amostras e designar sessão de continuidade do certame. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos o presente Termo, e achando conforme vai adiante assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO:

Maria de Fátima Alves da Silva
Pregoeira

Ana Hermínia de Aguiar Oliveira
Equipe de Apoio

Emmanuel Messias Mendonça Filho
Equipe de Apoio

Representantes CAE e SEMED:

Josinaldo Melo de Andrade
Presidente do CAE

Karen Cristina Rodrigues Santos
Nutricionista CRN-9326/P

Licitantes:

PRONTU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, situada no Lot. Sales s/n, lote 03, quadra ACG, Bairro Barro Vermelho – Distrito Industrial, Santo Antônio De Jesus/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.498.270/0001-28, representada por seu procurador, Antônio Diógenes Santos Junior, CPF nº 686.363.345-00, portador do RG nº 144.2659 - SSP/SE.

O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, situada na Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº 51 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE, inscrita no Cnpj: 03.823.107/0001-28, representada por seu sócio-administrador, Wendson Antônio Tavares Mendes, CPF nº 028.752.185-06, portador do RG nº 3.054.255-3 SSP/SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO
Em: 13/02/17
Ademilson Cruz Tavares Santos

**ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS
AMOSTRAS E ABERTURA DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 02/2017/SEMED/PMNSS.**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (13/02/2017), às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº. 02 de 02 de janeiro de 2017, **KAREN CRISTINA RODRIGUES SANTOS**, nutricionista CRN-9326/P, responsáveis técnicas da Secretaria Municipal de Educação e **JOSINALDO MELO DE ANDRADE** presidente e membro do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a sessão de resultado da análise das amostras e abertura dos envelopes de habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 02/2017/SEMED/PMNSS, cujo objeto é a **contratação de empresa para aquisição, parcelada, de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades do processamento da alimentação escolar nas unidades de ensino e programa da Secretaria de Educação, deste município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe**, conforme Termo de Referência - Anexo I. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra que se faz presente a esta assentada o senhor José Antônio Mendes, portador do R. G. nº 431.034 SSP/SE, inscrito no CNPF/MF Nº 198.989.245-00, procurador, em substituição ao senhor Wendson Antônio Tavares Mendes, anteriormente credenciado para a licitação **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**; o representante da licitante **PRONTU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** não está presente, embora devidamente convocado. Em sequência a Pregoeira comunica o resultado da análise técnica da amostra dos itens **01, 02 e 06**, nos seguintes termos: A licitante **PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** apresentou a **amostra aprovada** para item "1" e **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP** apresentou as **amostras aprovadas** para os itens "02" e "06", conforme análise encartada. Em seguida a Pregoeira, declarou as **licitantes classificadas**. Franqueada a palavra, nada foi dito ou requerido. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de Habilitação para análise e rubricas, onde ao final constatou-se o seguinte: A licitante **PRONTU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** não apresentou o Atestado de Visita, conforme solicitado no Termo de Referência, Anexo I do Edital, estando pois a mesma **inabilitada** por não atender as exigências do edital; quanto aos documentos da licitante **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, verificou-se que a mesma atendeu as exigências do edital e seus anexos, registrando-se que as certidões negativa de Falência e Concordata e de débito estaduais apresentam validade para 12.02.2017, no entanto, a abertura do certame foi dia 09.02.2017, logo, considerando a data de abertura do certame, as mesmas estão válidas. Em sequência a Pregoeira

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]

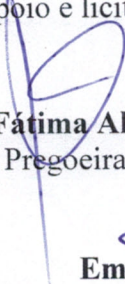



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


...continuidade da Ata da sessão do PP nº 02/2017/SEMED/PMNSS...

negociou os valores do **item 01** com a 2ª colocada, **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, alcançando o seguinte valor para o **item 01 – R\$ 4,92**. De igual modo, a Pregoeira considerando que a especificação do item 02 é mesma do item 01, logo respeitando a isonomia consultou o representante da referida licitante quanto ao valor do item 02, que foi cotado a ordem de R\$ 4,98, quando o mesmo propôs o mesmo valor alcançado para o item 01, ou seja, **R\$ 4,92**. Desta forma declara a licitante **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP habilitada e vencedora para os itens 01, 02, 03 e 06, e os itens 04 e 05 fracassados**, posto que os licitantes não apresentaram preços. Nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos o presente Termo, e achando conforme vai adiante assinado pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

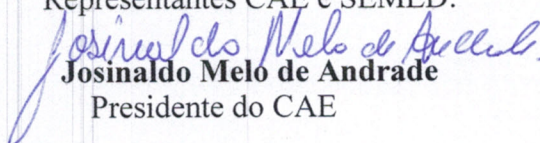
COMISSÃO:

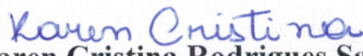

Maria de Fátima Alves da Silva
Pregoeira


Ana Hermínia de Aguiar Oliveira
Equipe de Apoio



Emmanuel Messias Mendonça Filho
Equipe de Apoio

Representantes CAE e SEMED:


Josinaldo Melo de Andrade
Presidente do CAE


Karen Cristina Rodrigues Santos
Nutricionista CRN-9326/P

Licitantes:


O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, situada na Avenida Engenheiro Gentil Tavares da Mota, nº 51 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/SE, inscrita no Cnpj: 03.823.107/0001-28, representada por seu procurador, José Antônio Mendes, portador do R. G. nº 431.034 SSP/SE, inscrito no CNPF/MF Nº 198.989.245-00.